

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI N°

**Dispõe sobre denominação de “ESTAÇÃO JARDIM PLANALTO - GEORGE LUIS DE CAMARGO” a um próprio de nossa cidade e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado de “ESTAÇÃO JARDIM PLANALTO – GEORGE LUIS DE CAMARGO” a estação Jardim Planalto do Sistema BRT Ipanema, situada na Avenida Ipanema, entre as estações Jardim Aeroporto e Vila Nova Sorocaba, nesta Cidade de Sorocaba.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1981/2021”.

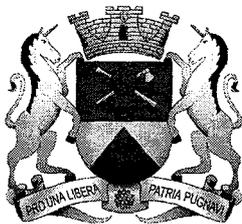
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 16 de Agosto de 2021

**PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 19/08/2021 08:42:21/029 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

GEORGE LUIS DE CAMARGO nasceu em 19 de março de 1981, no município de Votorantim, Estado de São Paulo. Filho José de Camargo, metalúrgico e de Dosília Rosa de Camargo, dona de casa, foi o caçula de três irmãos.

Casou-se aos 20 anos de idade no dia 06 de julho de 2001, com Maria Cláudia Lopes de Camargo, e tiveram 02 (dois) filhos: Pedro Henrique Lopes de Camargo e Beatriz Lopes de Camargo, com 15 anos de idade e 4 meses de idade, respectivamente, na data de seu falecimento. A família era seu bem mais precioso, sendo um marido exemplar e um pai dedicado e zeloso.

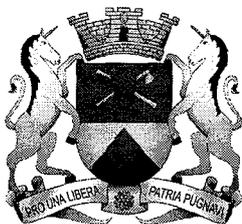
O homenageado iniciou sua carreira profissional, ainda muito jovem, para ajudar nas despesas de casa. Exerceu as profissões de mecânico, açougueiro, segurança e vendedor. Em 03 de novembro de 2010, através de concurso público, começou a trabalhar na Prefeitura Municipal de Sorocaba, no cargo de motorista especializado, onde permaneceu até a data do seu falecimento.

Ao ingressar no serviço público municipal, atuou como motorista no serviço "Médico da Família". Devido a sua dedicação ao trabalho foi convidado a atuar como motorista do Serviço de Atendimento Móvel de Emergência (SAMU 192).

Como socorrista do SAMU, encontrou o trabalho que mais amava e se dedicava inteiramente: "salvar vidas". Era conhecido pela alegria no trabalho e destreza em chegar o mais rápido possível aos locais de ocorrências. Era reconhecido por seus colegas de trabalho como um exemplo em tudo o que fazia, desde sua preocupação na segurança da sua equipe até a entrega do paciente em segurança nos hospitais. Por diversas vezes foi prestigiado com homenagens de pacientes e familiares em reconhecimento ao seu trabalho dedicado a salvar vidas.

Sua dedicação foi ainda maior pelo trabalho incansável não só dele, como de todos os profissionais da saúde durante a pandemia do novo coronavírus (Covid-19), que se iniciou em março de 2020. Atuou bravamente junto com sua equipe de trabalho na linha de frente, se dedicando a prestar todo atendimento necessário.

Mesmo com todo cuidado redobrado neste momento tão conturbado, acabou testando positivo para o Covid-19, e por complicações em decorrência da doença, foi internado e acabou falecendo no dia 04 de janeiro de 2021, deixando seus familiares e amigos desolados.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

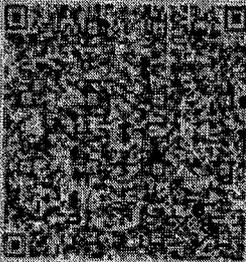
ESTADO DE SÃO PAULO

É neste sentido, portanto, com muita tristeza e pesar, mas visando prestar uma singela homenagem a este profissional ímpar, por sua devoção e compromisso com o serviço público, e no mesmo ensejo estendendo a homenagem em reconhecimento a todos os demais servidores municipais da saúde e demais áreas, que também perderam a vida pela Covid-19, que propomos o presente Projeto de Lei e contamos com a aprovação pelos Nobres Pares.

S/S., 16 de Agosto de 2021

**PROF. SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL**  
Vereador

Ano Original: 115477015520214001722000829427



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO  
GEORGE LUIS DE CAMARGO

Esta certidão é produzida pela  
Prestadora de Serviço de UFPA  
Cada Número de Registro é produzido  
pelo sistema de registro de dados de UFPA

UFPA

MATRICULA

115477 01 55 2021 4 00172 220 008294-27

SEXO: M CASADO: NÃO ESTADO CIVIL E IDADE: 39 ANOS  
NOME: GEORGE LUIS DE CAMARGO

NATURALIDADE: BRASILEIRO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 24872317

PLAÇA DE RESIDÊNCIA: RUA DE CARLOS DE FRANCISCA SILVA DE CAMARGO

LOCAL DE NASCIMENTO: RUA DE CARLOS DE FRANCISCA SILVA DE CAMARGO, 115, COQUEL, BELÉM, PA, 66015-000

DATA E HORAS DO FALLEAMENTO: 10/07/2021 ÀS 14:00 HORAS DIA: 10 MÊS: 07 ANO: 2021

LOCAL DO FALLEAMENTO: RUA DE CARLOS DE FRANCISCA SILVA DE CAMARGO, 115, COQUEL, BELÉM, PA

CAUSA DO FALLEAMENTO: ENFERMIDADE

SEPLANTAMENTO/ESPALMADO (quando houver): NÃO SEPLANTADO/ESPALMADO DECLARANTE: GEORGE LUIS DE CAMARGO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO FALLEADO: GEORGE LUIS DE CAMARGO, RG 24872317

AVULSÕES ANOTAÇÕES ACIDENTAIS: Nenhum fato de caráter excepcional ocorreu durante o processo de elaboração desta certidão. O falecimento ocorreu em decorrência de doença natural, sem qualquer intervenção médica ou cirúrgica, após tratamento adequado em hospital.

ANOTAÇÕES DE CARÁTER: Nenhum fato de caráter excepcional ocorreu durante o processo de elaboração desta certidão.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO PRESEBU SUB-ESTRITO DE  
BOQUECABA - SP  
BEBASTAO SANTOS DA SILVA - CPF  
11.190.508/0001-173 - SÃO CARLOS - SP CEP 13505-115  
1199-41.0015 (3471661)  
E-mail: registrar@ufpa.gov.br

Quanto ao conteúdo desta certidão, eu, o  
SUSCRIBIDA, sou responsável por  
[Assinatura]  
Belém, 10 de Julho de 2021  
Georgina de Camargo  
Prestadora de Serviço de UFPA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL  
Departamento de Registro

115477 01 55 2021 4 00172 220 008294-27